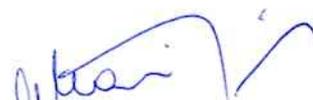


ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2020 DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE INDAIAL

Aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e vinte, às onze horas, reuniram-se, nas dependências do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Indaial, situado na rua Mal. Floriano Peixoto, nº 80, os membros do Conselho Administrativo para a nona reunião ordinária do ano. Presentes os Conselheiros Altair Simão, Lucas Nathaniel da Silva, Salvador Bastos, Tibério Busarello Filho e Francisco Nunes, sob a presidência deste. Ausentes o Conselheiro Ivo Ockner, e justificadamente a Conselheira Marili Herta Paul Bogo. Iniciada a reunião, foi discutida e aprovada a ata da reunião anterior; na sequência, passou-se aos informes do Presidente do Instituto, o qual informou os movimentos da carteira de investimentos nos meses de agosto e setembro, obtendo os resultados negativos, respectivamente, de R\$ 834.531,49 e R\$ 1.165.834,35. Em seguida, apontou que o rendimento financeiro pelo retorno da carteira, a contar do início do ano, é positivo no montante de R\$ 302.892,29. Por fim, ponderou que o Instituto renovou seu Certificado de Regularidade Previdenciária, com validade de seis meses, emitido pela Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social. Em continuidade, iniciou-se o pronunciamento do Presidente do Conselho. De início, informou que, diante da deliberação tomada por este Conselho na reunião ordinária anterior, encaminhará ofício ao SINSERPI com a notificação de que há estudos para revisão da legislação municipal, em razão de alterações na legislação federal, bem como a inserção do Programa Pró-Gestão, e que a sugestão de alteração das normas legislativas para que um integrante do Sindicato seja membro do Conselho Administrativo também estará em análise. Ato contínuo, Conselheiro Salvador, em referência ao ofício cujo conteúdo questiona a possibilidade de o Instituto realizar pagamento auxílio de custeio a servidor para curso de pós-graduação em direito previdenciário, afirmou que a solicitação pode ser desconsiderada, conforme posicionamento recente do requerente. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, lida e assinada pelos presentes.


Francisco Nunes
Presidente


Altair Simão
Membro


Lucas Nathaniel da Silva
Secretário


Salvador Bastos
Presidente do INDAPREV


Tibério Busarello Filho
Membro